

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTEÚDO

Relatório dos auditores independentes

QUADRO 1 – Balanços patrimoniais - Consolidados

QUADRO 2 – Demonstrações das mutações do patrimônio social - Consolidado

QUADRO 3 – Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa

QUADRO 4 – Demonstrações do ativo líquido – Benefício Definido

QUADRO 5 – Demonstrações das mutações do ativo líquido – Benefício Definido

QUADRO 6 – Demonstrações das Provisões Técnicas – Benefício Definido

QUADRO 7 – Demonstrações do ativo líquido – Codeprev

QUADRO 8 – Demonstrações da mutação do ativo líquido - Codeprev

QUADRO 9 – Demonstrações das Provisões Técnicas - Codeprev

QUADRO 10 – Demonstrações do ativo líquido – Benefício III Saldado

QUADRO 11 – Demonstrações da mutação do ativo líquido – Benefício III Saldado

QUADRO 12 – Demonstrações das Provisões Técnicas – Benefício III Saldado

Notas explicativas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DF – 2021/005

Aos Administradores e Conselheiros da

Fundação São Francisco de Seguridade Social – São Francisco
Brasília - DF

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO** (“Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020, as respectivas Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem as Demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e por plano de benefício da **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO** (“Fundação”), em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião com ressalvas

Plano de Benefícios I: Plano de Benefício Definido (“Definido”)

- I. O Plano de Benefício “Definido” em 31 de dezembro de 2020 possui investimentos no Fundo Ático Geração de Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia no montante de R\$200 mil, que representa 2,50% do Patrimônio Social do referido Plano. As últimas demonstrações financeiras auditadas apresentadas desse Fundo foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório adverso, datado de 15 de janeiro de 2019, contendo a limitação sobre o seguinte assunto: i) limitação quanto as premissas utilizadas por empresa independente especializada em seu laudo de avaliação, para a mensuração dos valor justo dos investimentos mantidos em ações de companhias de capital fechado, quem montam em R\$344.270 mil. Adicionalmente, até a emissão de nosso relatório de opinião não tivemos acesso as últimas demonstrações financeiras auditadas do Fundo, nas datas base de 30 de junho de 2018, 2019 e 2020. Dessa forma, não nos foi possível avaliar e quantificar os eventuais efeitos decorrentes dos assuntos mencionados no saldo do investimento registrado pela Fundação em 31 de dezembro de 2020.
- II. O Plano de Benefício “Definido” em 31 de dezembro de 2020 possui investimentos no Fundo Energia PCH Fundo de Investimento em Participações no montante de R\$24.111 mil, que representa 3,21% do Patrimônio Social do referido Plano. As últimas demonstrações financeiras auditadas apresentadas desse Fundo foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com ressalva, datado de 16 de outubro de 2020, contendo o seguinte assunto: (i) Em 31 de março de 2020 o Fundo possui investimento na

companhia DESA Térmicas Desenvolvimento Energético S.A. no montante de R\$ 15.300 mil, o equivalente a 2,01% de seu Patrimônio Líquido. Tal investimento está registrado pelo custo de aquisição. A administração não apresentou análise quanto ao valor recuperável deste investimento para corroborar se as premissas iniciais do investimento correspondem ao seu valor justo, portanto não se encontram aderentes à prática contábil aplicada ao Fundo. Dessa forma, não nos foi possível avaliar e quantificar os eventuais efeitos decorrentes dos assuntos mencionados no saldo do investimento registrado pela Fundação em 31 de dezembro de 2020.

- III. O Plano de Benefício “Definido” em 31 de dezembro de 2020 possui investimentos no Fundo Ático Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Imobiliários no montante de R\$2.440 mil, que representa 6,50% do Patrimônio Social do referido Plano. As últimas demonstrações financeiras auditadas apresentadas desse Fundo foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com ressalva, datado de 17 de novembro de 2020, contendo o seguinte assunto: (i) limitação quanto a discrepância entre as datas dos laudos de avaliação de imóvel apresentados e a data de encerramento do exercício social do Fundo Investido. Dessa forma não foi possível mensurar o valor de mercado atual para venda do imóvel avaliado. Adicionalmente, foram identificados débitos de IPTU provenientes aos anos de 2018 a 2020 não provisionados, que montam em R\$3.893 mil. Dessa forma, não nos foi possível avaliar e quantificar os eventuais efeitos decorrentes dos assuntos mencionados no saldo do investimento registrado pela Fundação em 31 de dezembro de 2020.

Plano de Benefícios II: Plano de Benefício Saldado (“Saldado”)

- I. O Plano de Benefício “Saldado” em 31 de dezembro de 2020 possui investimentos no Fundo Ático Geração de Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia no montante de R\$136 mil, que representa 1,70% do Patrimônio Social do referido Plano. As últimas demonstrações financeiras auditadas apresentadas desse Fundo foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de opinião adverso, datado de 15 de janeiro de 2019, contendo a limitação sobre o seguinte assunto: i) limitação quanto as premissas utilizadas por empresa independente especializada em seu laudo de avaliação, para a mensuração dos valor justo dos investimentos mantidos em ações de companhias de capital fechado, quem montam em R\$344.270 mil. Adicionalmente, até a emissão de nosso relatório de opinião não tivemos acesso as últimas demonstrações financeiras auditadas do Fundo, nas datas base de 30 de junho de 2018, 2019 e 2020. Dessa forma, não nos foi possível avaliar e quantificar os eventuais efeitos decorrentes dos assuntos mencionados no saldo do investimento registrado pela Fundação em 31 de dezembro de 2020.
- II. O Plano de Benefício “Saldado” em 31 de dezembro de 2020 possui investimentos no Fundo Energia PCH Fundo de Investimento em Participações no montante de R\$16.355 mil, que representa 2,18% do Patrimônio Social do referido Plano. As últimas demonstrações financeiras auditadas apresentadas desse Fundo foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com ressalva, datado de 16 de outubro de 2020, contendo o seguinte assunto: (i) Em 31 de março de 2020 o Fundo possui investimento na companhia DESA Térmicas Desenvolvimento Energético S.A. no montante de R\$ 15.300 mil, o equivalente a 2,01% de seu Patrimônio Líquido. Tal investimento está registrado pelo custo de aquisição. A administração não apresentou análise quanto ao valor recuperável deste investimento para corroborar se as premissas iniciais do investimento correspondem ao seu valor justo, portanto não se encontram aderentes à prática contábil aplicada ao Fundo. Dessa forma, não nos foi possível avaliar e quantificar os eventuais efeitos decorrentes dos assuntos mencionados no saldo do investimento registrado pela Fundação em 31 de dezembro de 2020.

- III. O Plano de Benefício “Definido” em 31 de dezembro de 2020 possui investimentos no Fundo Ático Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Imobiliários no montante de R\$1.762 mil, que representa 4,69% do Patrimônio Social do referido Plano. As últimas demonstrações financeiras auditadas apresentadas desse Fundo foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com ressalva, datado de 17 de novembro de 2020, contendo o seguinte assunto: (i) limitação quanto a discrepância entre as datas dos laudos de avaliação de imóvel apresentados e a data de encerramento do exercício social do Fundo Investido. Dessa forma não foi possível mensurar o valor de mercado atual para venda do imóvel avaliado. Adicionalmente, foram identificados débitos de IPTU provenientes aos anos de 2018 a 2020 não provisionados, que montam em R\$3.893 mil. Dessa forma, não nos foi possível avaliar e quantificar os eventuais efeitos decorrentes dos assuntos mencionados no saldo do investimento registrado pela Fundação em 31 de dezembro de 2020.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 12 de março de 2021.

 **bakertilly**

Cristina Braga de Oliveira

Contadora – CRC MG 079.371/O-6

Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes

CRC MG – 005.455/O-1